

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 110/2025 - DGP/PMDF, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO

DE CANDIDATA SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO

DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009 e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica eliminada do certame, em virtude da revogação da liminar que concedeu à candidata relacionada a seguir, o direito de prosseguir no certame.

1.1 Amanda Almeida dos Santos (Sub Judice), Inscrição nº 4630030108, Autos nº 0714893-89.2024.8.07.0018.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

EDITAL Nº 111/2025-DGP/ PMDF, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE

OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES

DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CHOSC

OFICIAL CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA

CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 03 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 91/2025-DGP/PMDF, de 28 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 139, de 28 de julho de 2025, com vistas a regular o Concurso Público de Admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal (CHOSC).

1. Fica retificado a alínea c do item 14.15, passando a conter a seguinte redação:

c) 2 (duas) cópias do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal ou de declaração de conclusão/frequência de curso de ensino superior, quando da indisponibilidade do diploma, admitindo como comprovação a apresentação de diploma de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), devidamente reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

2. Fica retificado a alínea i do item 18.1, passando a conter a seguinte redação:

i) cópia autenticada do diploma de conclusão de ensino superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, admitindo como comprovação a apresentação de cópia autenticada de diploma de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), devidamente reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.

3. Fica retificado o item 5, do Anexo I, passando a conter a seguinte redação:

5. FORMAÇÃO EXIGIDA: Curso Superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, admitindo como comprovação a apresentação de diploma de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), devidamente reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal.

4. Fica retificado o item 6.6, do Anexo I, passando a conter a seguinte redação:

6.6. Apresentar, até a data de inclusão na PMDF, diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal, admitindo como comprovação a apresentação de diploma de curso de pós-graduação lato sensu (especialização) ou stricto sensu (mestrado ou doutorado), devidamente reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal;

5. As demais disposições permanecem inalteradas.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000583

PROCESSO SEI nº 00054-00106319/2025-15 - Nota de Empenho Global nº 2025NE000583, emitida em 29/07/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: NARA COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.041.085/0001-07, no valor de R\$ 19.745,00. OBJETO: Aquisição de COPO DESCARTÁVEL, Descrição: para água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes, capacidade mínima de 180ml, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades. - Unidade: pacote. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 221/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000627

PROCESSO SEI nº 00054-00107793/2025-64 - Nota de Empenho Ordinário nº. 2025NE000627, emitida em 20/08/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.39. Contratada: CR MULTI VAREJISTA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 57.977.103/0001-23, no valor de R\$ 3.600,00. OBJETO: Contratação de BUFFET TIPO coquetel (50 pessoas). EVENTO: SEMINARIO DE RELACOES PUBLICAS, EVENTO E SOLENIDADE previsto no calendário de eventos de 2025 da PMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 900014/2024 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 21/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLINICA ANA MAIA, inscrita no CNPJ nº 03.863.885/0001-40, ENDEREÇO: ST SCR N 708/709 BLOCO D LOJA 09 E 12, Telefone: (61) (61) 3328-9801, E-MAIL: clinicaanamia@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 176602642, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 179480895).

SINESIO SILVA SOUZA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa Instituto do Coração de Taguatinga Ltda (Nome Fantasia: ICTCor - Instituto do Coração), inscrita no CNPJ nº 72.602.071/0001-75, ENDEREÇO: QNC Área Especial 10 - Setor C Norte - 4º Andar - Sala 401 - Centro de Excelência Anchieta - Taguatinga Norte - Brasília - DF, Telefone: 61- 30359900 / 30359901 / 30359902 / 30359904 / 30359914 / 30359925 61- 999420597 / 999094705 / 999094700 / 999420600 / 999094701 / 999094702, E-MAIL: diretoria.comercial@ictcor.com.br / faturamento@ictcor.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 177314832, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 179477772).

SINESIO SILVA SOUZA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa MATRIZ: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA (Nome Fantasia: ICB OFTALMOLOGIA), FILIAL I: INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA (Nome Fantasia: ICB OFTALMOLOGIA - FILIAL TAGUATINGA), CNPJ: MATRIZ: 12.992.115/0001-99, FILIAL I: 12.992.115/0002-70, ENDEREÇO: MATRIZ: SGAS QD. 614 BLOCO "B" 1º SUBSOLO SALAS DE 01 A 25 - EDIFÍCIO VITRUM, FILIAL I: QNC 11 LOTE 06 - TAGUATINGA - DF, Telefone: (61) 3047-8100 e (61) 3247-8100, E-MAIL: icb@icb.med.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 176072127, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF n. 179478516).

SINESIO SILVA SOUZA